

Proc. n. 364/87
fls. 02

LEI Nº 146

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS À ASSOCIAÇÃO DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar o lote 300 da quadra 173 do setor 02, medindo 58.727,91 m², à Associação do Banco do Brasil, de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art.2º) As despesas de medição, demarcação do terreno e demais taxas, correrão às expensas da referida Associação, inclusive de indenização se for o caso.

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

